

ATO DE APOSENTADORIA

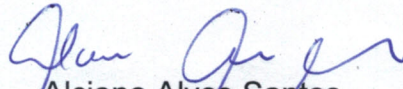
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
18/06/21 a 18/07/2021
NO QUADRO DE ANOS DA PREVCARMO

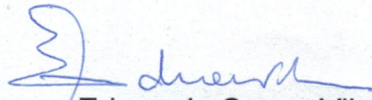
Ato nº 11/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, nos termos do Artigo 40º, § 4º, III, artigo 201, §1º da CF/88, c/c o artigo 57, § 3º da Lei 8.213/1991 e Instrução Normativa do MPS/SPS, ao servidor Geraldo Gonçalves Ferreira, matrícula 364, CPF: 364.282.056-53, no cargo efetivo de Motorista "D", Nível I, Padrão 13, a partir de 15 de junho de 2021, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de junho de 2021.

Carmo do Cajuru, 18 de junho de 2021.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG